**REGULAMENTO STAMMTISCH DE ANTÔNIO CARLOS 2022**

Todos os grupos interessados em participar do evento "STAMMTISCH", a realizar-se no dia **13 de novembro de 2022**, na Rua Zeno Pauli, Centro, deverão preencher a ficha de inscrição que poderá ser retirada junto ao Centro de Atendimento ao Turista – CAT, localizado na Praça Anchieta, Centro de Antônio Carlos, das 7:30h às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Serão apenas 30 barracas, a partir do momento que todas estiverem vendidas as inscrições serão encerradas.

Os grupos estarão condicionados a um regulamento, no qual um dos integrantes se responsabilizará diretamente pelo grupo, nominado na Ficha de Inscrição, aceitando as condições abaixo descritas, com o propósito de tornar o evento o mais agradável, limpo, seguro, organizado e fraterno possível.

A montagem de estruturas de barracas acontecerá no dia 12/11, sendo liberado a montagem das estruturas (material para preparação de alimentos, etc) dos grupos participantes apenas no dia 13/11 a partir das 9:00 horas.

**ABERTURA OFICIAL: 09h**

**ENCERRAMENTO: 17h.**

**DESMONTAGEM DA ESTRUTURA E LIMPEZA DA RUA: Das 17h às 19h**

OBS.: Os grupos que insistirem em não desmontar as suas estruturas, impedindo a realização da limpeza pública, a organização do evento se reserva o direito de sumariamente eliminá-los das próximas edições do evento.

1. Os grupos devem ter uma rigorosa observância aos horários da programação, especialmente quanto ao horário de encerramento da festa;

2. A organização do evento disponibilizará uma barraca de 3x3 para cada grupo, demarcado anteriormente, não sendo permitido o uso de puxadinhos ou outras estruturas;

3. O grupo receberá sua tenda montada com 2 mesas e 4 cadeiras, 50 litros de Chopp, chopeira elétrica, uma tira de copos descartáveis e 20 canecas personalizadas;

4. Será disponibilizado um ponto de energia EXCLUSIVO para a chopeira, não sendo permitido a ligação de qualquer equipamento elétrico no ponto, visto que o consumo do gerador está calculado para atender excepcionalmente as chopeiras e qualquer sobrecarga pode desarmar o gerador;

5. Estruturas para preparação de alimentos devem ser montados fora da área de circulação.

OBS: I - Atentar-se ao prazo de validade das mangueiras de fogareiros, assim como o estado de conservação, onde mesmo ainda valida, pode apresentar rigidez e rachaduras, aumentando consideravelmente as chances de acidentes.

II – É PROIBIDO o uso de botijões de gás GLP pequenos (P2).

6. É proibido o estacionamento ao longo da via pública ou ciclovia.

7. No dia do evento os grupos devem acondicionar/organizar o lixo produzido de forma adequada para ser recolhido pelas equipes de limpeza e em hipótese alguma deixar resíduos de alimentos, óleos, carvão, gelo, etc, na via pública, nas calçadas ou grama. O grupo deverá ter sacos de lixo durante todo o evento e deixar seu espaço limpo;

8. Fazer bom uso e zelar pelos equipamentos de apoio disponibilizados pela organização do evento, em especial dos sanitários, chopeiras, mesas, cadeiras e etc;

9. Fica proibido aos grupos a utilização de caixas de som de qualquer tamanho nas barracas ou som automotivo. É permitido o uso de instrumentos musicais desde que seja 100% música típica alemã, (som ao vivo e sem o uso de caixas eletrônicas e microfones);

10. Ao utilizar churrasqueiras ou outros equipamentos que possam manchar a área pública de carvão ou óleo, pedimos para protege-los com papelão;

11. O envolvimento do grupo ou de integrantes do grupo em brigas, tumultos, agressões ou atentados à segurança à moral e aos bons costumes, bens públicos e privados, ou ainda, a prática de ações delituosas de qualquer natureza, sujeitará os envolvidos à ação repressiva da segurança e polícia militar, aplicação das penas legais e afastamento do grupo do local da festa, estando os envolvidos sujeitos a não participação dos eventos futuros;

12. O pagamento das barracas deverá ser realizado aos representantes da APAE logo após a inscrição, sendo que a participação só será confirmada após o pagamento;

13. Em caso de desistência, haverá reembolso do valor pago somente se a barraca for revendida.

Obs: É expressamente proibido o repasse ou revenda do local sem aviso prévio e aprovação da organização do evento.

14. A venda de barril de chopp para reposição acontecerá apenas até as **15:30h (sem exceções),** lembrando que o horário do consumo se encerra as 17 hs, e mesmo que o barril ainda tenha chopp não será permitido a permanência no local para consumo;

OBS: A organização do evento se dará ao direito de tomar as ações cabíveis dos itens relacionados acima, bem como a exclusão do mesmo em eventos futuros;

15. Como sugestão, os grupos devem estar com trajes típicos alemães ou camisetas com escritas e motivos da cultura alemã. Também sugerimos que tragam seus canecos de casa, evitando a utilização de copos descartáveis, visando a diminuição do lixo tóxico e a preservação do Meio Ambiente;

16. Para que tenhamos um encontro típico tradicional alemão e promover o intercâmbio e a amizade entre os participantes, serão realizadas diversas competições durante a realização da Stammtisch, sendo que as inscrições para participar serão feitas no dia do evento.

**Realização:**

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

**Apoio:**

APAE de Antônio Carlos

Polícia Militar de Antônio Carlos

**Reserva de Barracas e Informações:**

Édio Prim: 3272-8693 ou 98473-0500

e-mail: iluminacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Boa Festa!

**FICHA DE INSCRIÇÃO STAMMTISCH ANTÔNIO CARLOS 2022**

**Nome do Grupo:**

**Nº da barraca:**

**Nome do Responsável:**

**CPF:**

**Endereço:**

**Bairro: Cidade: Cep:**

**Telefone \ Wattsapp:**

**Nº de Participantes no Grupo:**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARO que li, concordo e observarei rigorosamente o regulamento da Stammtisch 2022, concordando que o não cumprimento das normas estabelecidas pela Organização do Evento implica na impossibilidade de participação do grupo nos eventos futuros.

O grupo inscrito, responsabiliza-se por quaisquer problemas e/ou danos que possam afetar participantes do grupo ou a terceiros em razão de ações do grupo ou de membros isolados dos grupos, isentando os organizadores de tais responsabilidades.

Antônio Carlos/SC, \_\_\_\_ de Outubro de 2022.

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_